PORTARIA Nº. 128/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando o atestado médico, expedido na data de 16/09/2024, para fins de LICENÇA MATERNIDADE;

Considerando a alteração trazida pela Lei nº 1754/2009 ao art. 128 da Lei Municipal nº 382/91.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a servidora **KEILA RIBEIRO ROHING** , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 17 de Setembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente